



## MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

## GABINETE DO MINISTRO

Ofício n. 1309/2019/GM-MDR

A Sua Excelência a Senhora  
 Deputada Soraya Santos  
 Primeira-Secretária da Mesa Diretora  
 Câmara dos Deputados - Edifício Principal - Praça dos Três Poderes  
 70160-900 Brasília-DF

## PRIMEIRA-SECRETARIA

Documento recebido nesta Secretaria sem a indicação ou aparência de tratar-se de conteúdo de caráter sigiloso, nos termos do Decreto n. 7.845, de 14/11/2012, do Poder Executivo.

Em 30 Brasília, 30 de julho de 2019. 54

LNR

Servidor

S 876

Ponto

Além da Secretaria

Portador

**Assunto: Requerimentos de Informação n. 711/2019, n. 713/2019 e n. 726/2019.**

Ref.: Ofício 1ª Sec/RI/E/n. 585/19, de 25/06/2019 (1395468).

Anexos: Nota Informativa n. 4 /2019 (1423867) - Requerimento de Informação n. 711/2019; Nota Técnica n. 167/2019/DPH/SNH-MDR (1445108) e Anexo 1446692 - Requerimento de Informação n. 713/2019; e Nota Técnica n. 1/2019-ASCOL/GAB/SUPERIN (1447873) - Requerimento de Informação n. 726/2019.

Senhora Primeira-Secretária,

Cumprimentando-a cordialmente, reporto-me ao expediente em referência para encaminhar a V. Exa. a seguinte documentação:

i - Nota Informativa n. 4/2019, de 12 de julho de 2019, da Secretaria Nacional de Mobilidade e Serviços Urbanos (Semob), em resposta ao Requerimento de Informação n. 711/2019, de autoria do Deputado Julio Cesar Ribeiro, que solicita informações sobre a destinação de recursos para o funcionamento do VLT de Valparaíso.

ii - Nota Técnica n. 167/2019/DPH/SNH-MDR, de 29 de julho de 2019, da Secretaria Nacional de Habitação (SNH), em resposta ao Requerimento de Informação n. 713/2019, de autoria do Deputado José Ricardo, que solicita informações referentes ao Programa Minha Casa, Minha Vida.

iii - Nota Técnica n. 1/2019-ASCOL/GAB/SUPERIN, de 18 de julho de 2019, da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia (Sudam), em resposta ao Requerimento de Informação n. 726/2019, de autoria do Deputado José Ricardo, que solicita informações referentes aos motivos para não realização da reunião do Conselho Deliberativo da Sudam (Condel) no ano de 2019, bem como a previsão para a realização da próxima reunião.

Sendo estas as informações a encaminhar, renovo meus votos de estima e distinta consideração, colocando a equipe técnica desta Pasta à disposição para esclarecimentos que eventualmente se fizerem necessários.

Atenciosamente,

[assinado eletronicamente]

GUSTAVO H. RIGODANZO CANUTO

Ministro de Estado do Desenvolvimento Regional



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Henrique Rigodanzo Canuto, Ministro de Estado do Desenvolvimento Regional**, em 30/07/2019, às 14:43, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mi.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1447073** e o código CRC **21DE2F05**.

Esplanada dos Ministérios, Bloco E, 8º andar Brasília-DF CEP: 70067-901

(61) 2034 5814 e 2034 5815 [www.mdr.gov.br](http://www.mdr.gov.br)

59000.015158/2019-45

1447073v1



## MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Departamento de Planejamento e Gestão da Mobilidade e Serviços Urbanos

**Nota Informativa nº 4 de 12 de julho de 2019.**

RJC 711129

**Origem:** Câmara dos Deputados**Assunto:** Requerimento de Informação

Ao Gabinete da Secretaria Nacional de Mobilidade e Serviços Urbanos,

1. Em atenção ao requerimento enviado pelo Deputado Júlio César Ribeiro ao Ministro Gustavo Canuto sobre a prorrogação do prazo para iniciar os testes com o VLT - Veículo Leve sobre Trilhos de Valparaíso e sobre a destinação de recursos, temos a informar o que segue:

2. A implantação de uma linha de transporte de passageiros sobre trilhos interligando os municípios de Valparaíso e Brasília utilizando ramal ferroviário existente é um antigo desejo da população do Distrito Federal e entorno.

3. No ano de 2018, foram iniciadas conversas entre alguns setores do Governo Federal e o Governo do Distrito Federal no sentido de buscar a viabilização deste empreendimento. Ficou acordado que a Empresa de Planejamento e Logística - EPL, atualmente ligada ao Ministério da Infraestrutura, seria responsável pela contratação de um Estudo de Viabilidade Técnica, Econômica e Ambiental (EVTEA) visando avaliar todas as condições para implantação da referida linha de transporte; e que, enquanto o estudo estivesse sendo realizado, o Governo Federal, por meio do extinto Ministério das Cidades, iria realizar uma operação experimental visando contribuir com algumas informações para o referido estudo.

4. A operação experimental, inicialmente prevista para os últimos meses de 2018, acabou não ocorrendo, principalmente pelo processo de autorizações necessárias para que a operação pudesse ocorrer não ter sido finalizado. Importante ressaltar que a referida operação aconteceria por um período determinado e não tinha a intenção de disponibilizar o transporte para o público como um todo. Seriam duas viagens assistidas ao dia, uma de ida no período da manhã e a outra de volta no período da tarde, e tinham como objetivo gerar dados e informações visando contribuir com a elaboração do EVTEA acima citado.

5. No primeiro semestre de 2019 foram realizadas reuniões com a presença de órgãos do Governo Federal e dos governos do Distrito Federal e de Goiás com o objetivo de retomar as tratativas à respeito do empreendimento. Entendeu-se que o "teste" não seria necessário porque do ponto de vista técnico o traçado da ferrovia e a base rígida do truque dos veículos são perfeitamente compatíveis de forma que a etapa de teste é totalmente dispensável gerando perda de tempo e de recursos financeiros, o que não traria informações adicionais que justificassem os recursos que deveriam ser disponibilizados para sua realização e optou-se para estudar a implantação do empreendimento em etapas.

6. Assim, ficou definida a criação de grupos de trabalho, ora em funcionamento, visando estudar a melhor alternativa para o projeto a realização da e, ao longo do trabalho acertou-se que, ao invés de realizar a operação experimental seria mais adequado elaborar estudos para a realização de uma primeira fase de operação, não mais assistida, mas que pudesse atender à sociedade enquanto os

estudos para a operação definitiva fossem realizados. A alternativa escolhida deverá reduzir de forma significativa o período de implantação da linha e a sua disponibilização para a sociedade como um todo.

7. Estes estudos estão sendo realizados no presente momento e, a partir do término deles, serão verificadas as condições mais adequadas para a operação, os investimentos necessários e a participação de cada ente para sua realização.

8. Por fim, informamos que a Empresa de Planejamento e Logística - EPL está finalizando os procedimentos para a contratação de uma outra frente de solução que prevê traçado novo, independente do existente e operado pela FCA, chegando em Luziânia e que prevê investimentos bem maiores.

9. Atenciosamente,

**Cléver Ubiratan Teixeira de Almeida**

Diretor do Departamento de Planejamento e Gestão da Mobilidade e Serviços Urbanos



Documento assinado eletronicamente por **Cléver Ubiratan Teixeira de Almeida, Diretor do Departamento de Planejamento e Gestão da Mobilidade e Serviços Urbanos**, em 23/07/2019, às 16:32, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mi.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1423867** e o código CRC **9470523F**.

59000.015158/2019-45

1423867v1

Criado por clever.almeida, versão 9 por clever.almeida em 23/07/2019 16:32:46.